LEI Nº 2.381, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.008

"Inclui alterações constantes da Lei nº 2.372, de 26 de agosto de 2.008 no Plurianual-2006/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.008"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica incluído na Lei nº 1.691, de 23 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São João da Boa para o período de 2006/2009 e na Lei nº 2.096, de 26 de junho de 2.007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2008, as alterações constantes da Lei nº 2.372, de 26 de agosto de 2.008.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e oito (24.09.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal